

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Alfonso', 'Ferreira', 'Lopes', 'Silva', and 'Bessa'.



Relatório de Gestão

Ano Económico de 2024



Índice

Introdução	3
Sistema Contabilístico	3
O Relatório de Gestão	3
Caraterização da Entidade	4
I – IDENTIFICAÇÃO	4
II – DADOS GEOGRÁFICOS	4
III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	5
IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	5
ÓRGÃO EXECUTIVO	5
ÓRGÃO DELIBERATIVO	6
VII – MAPA DE PESSOAL	7
VIII – POLÍTICA ORÇAMENTAL	7
Análise Financeira	8
Situação orçamental - Receita	8
Situação orçamental - Despesa	8
Saldos de Gerência / Tesouraria	8
Aplicações legais	9
Princípios e Regras Orçamentais	9
Principais Políticas Contabilísticas	9
Investimentos	10
Plano Plurianual de Investimentos	10
Resultado	11
Conclusão	11
Resultado líquido	11
Passivos e Ativos	11
Passivo financeiro:	11
Ativo financeiro:	12
Divergências e Justificativos	12
Divergências	12
Justificativos	12
Nota Final	12



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AFB', 'Dey', 'S.L.', and 'Rosa']

Introdução

Sistema Contabilístico

Desde 1 de Janeiro de 2020 que as autarquias locais passaram a estar sujeitas a um novo regime contabilístico – o SNC-AP – caracterizado, de entre outros aspetos, pela introdução de um novo paradigma às finanças públicas, centrado, fundamentalmente, na sua contabilidade, relato, controlo e transparência das contas públicas.

Foi igualmente previsto um regime simplificado para Microentidades, funcionando com base na NCP26 – Norma de Contabilidade Pública 26 que se centra na Contabilidade e Relato Orçamental, o qual é aplicável às autarquias locais que apresentem nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga inferior ou igual a 1.000.000€.

As entidades que se integram neste regime apenas são obrigadas a utilizar a Contabilidade e Relato Orçamental e a divulgação do Inventário do Património. (art.º 6 da Portaria 218/2016 de 9 de agosto)

O regime simplificado é aplicável à Freguesia de Cabo da Praia, em função do respetivo montante global de despesa orçamental paga nas últimas duas prestações de contas, nomeadamente 59.147,02 euros em 2022 e 53.501,01 euros em 2023.

O Relatório de Gestão

No cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Autarquias Locais) apresentam-se os documentos de prestação de contas relativos ao período entre 01 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024.

O presente Relatório de Contas e Documentos de Prestação de Contas relativo ao ano económico de 2024 serão submetidos à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, nos termos do disposto nos artigos 16.º, n.º 1, alínea e) e alínea b), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, pressupõe um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, geralmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise, tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos



meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, guiados pela ação política, tendo sempre presente os superiores interesses coletivos da população da Freguesia.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – publicado no Diário de República, II Série n.º 46 de 06 de março.

Caraterização da Entidade

I – IDENTIFICAÇÃO

Designação: Junta de Freguesia do Cabo da Praia

NIF: 512077533

Endereço (Sede): Rua de Santa Catarina

Concelho: Praia da Vitória

Telefone: 295512424

Fax: 295512424

E-mail: juntacabopraia@hotmail.com

Regime Financeiro: Simplificado - Micro-entidade SNC-AP

A Junta de Freguesia Cabo da Praia desenvolve Atividades no âmbito da lei, vista a prossecução dos interesses próprios da população residente na respetiva circunscrição administrativa.

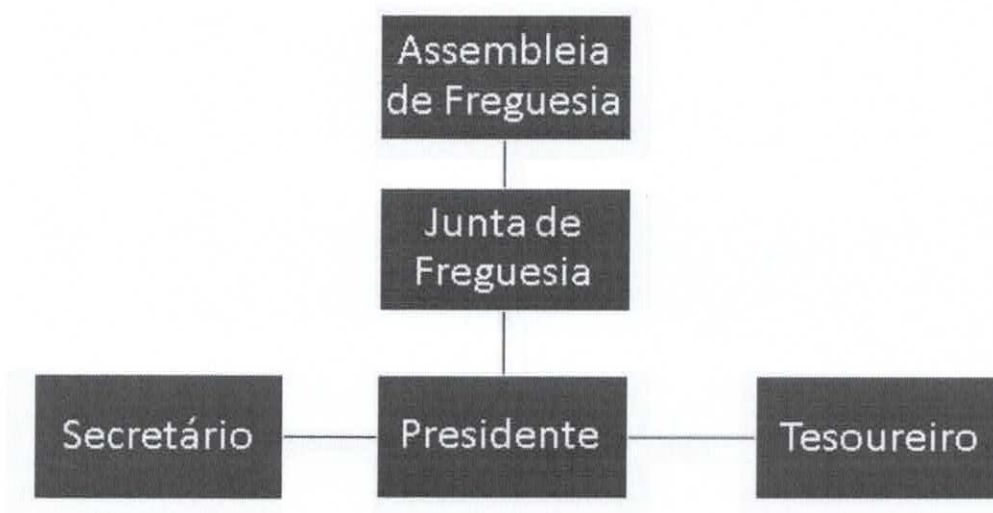
II – DADOS GEOGRÁFICOS

A Junta de Freguesia Cabo da Praia, inserida no concelho de Praia da Vitória, composta por uma área de 6.65 km², com aproximadamente 670 habitantes (*dados INE censos 2021*). A sua população eleitoral é de 692 eleitores (*dados MAI – Mapa nº 1/2025 publicado a 3 de março de 2025*).

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Ferreira', 'Costa', and 'Bessa'.



III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



Osvaldo
Marco
Ana
Rosa

Ilustração 1 - Estrutura Organizacional Órgão Executivo

IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

ÓRGÃO EXECUTIVO

A composição do órgão executivo da junta, responsável pelo exercício de 2024, é a representada na seguinte tabela.

TITULAR	CARGO
Osvaldo Manuel Borges de Sousa	Presidente
Marco Paulo Homem Andrade	Secretário/a
Ana Paula Flores	Tesoureiro/a

Tabela 1 - Composição do Órgão Executivo

De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia, entre outras:



[Handwritten signatures in blue ink]

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a seguinte composição:

TITULAR	CARGO
Vânia Manuela Simões Toste	Presidente
Maria Goreti Martins de Sousa	1º Secretário/a
Luís Paulo de Freitas Ribeiro	2º Secretário/a
Paula Maria Pedro Domingos	Membro
Veria Lúcia da Silva Ferreira de Sousa	Membro
Telmo Martins da Costa	Membro
Liliana Borges Meneses	Membro

Tabela 2- Composição do Órgão Deliberativo

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;



Análise Financeira

Seguidamente apresenta-se a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia.

O Orçamento corrigido, a 31/12/2024, apresenta a seguinte composição:

RECEITAS			%	DESPESAS			%
Saldo gerência anterior	50 245,05 €	30,13%	Despesas correntes	133 298,04 €	79,93%		
Receitas correntes	109 846,00 €	65,87%	Despesas de capital	33 468,01 €	20,07%		
Receitas de capital	6 675,00 €	4,00%					
Total	166 766,05 €	100,00%	Total	166 766,05 €	100,00%		

Situação orçamental - Receita

As receitas arrecadadas no ano de 2024 totalizaram o montante de 181.433,72 euros, de um total previsto de 166.766,05 euros, constituído por €131.188,67 euros de receitas orçamentais e por €50.245,05 euros do saldo da gerência anterior, correspondendo a uma execução superior em 46.369,67 euros ao orçamento inicial que foi no total de 84.819,00 euros.

Situação orçamental - Despesa

As despesas totais ascenderam a 90.904,49 euros de um total previsto de 166.766,05 euros correspondendo a uma execução superior em 6.085,49 euros ao orçamento inicial previsto de 84.819,00 euros.

Do total de despesas ocorridas no ano de 2024, 76.542,90 euros referem-se a despesas correntes e 14.361,59 euros a despesas de capital.

As despesas correntes não excederam as receitas correntes respeitando assim o princípio do equilíbrio orçamental constante do art.º 40.º da RFALEI.

Saldos de Gerência / Tesouraria

O saldo orçamental do ano é de 40.284,18 euros, sendo que o saldo a transitar para a gerência seguinte ascende a 90.529,23 euros, uma vez que foi incorporado o saldo orçamental da gerência anterior no montante de 50.245,05 euros.

Recebimentos/Entrada de Fundos		
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		50.245,05 €
Execução Orçamental	50.245,05 €	
Operações de Tesouraria	0,00 €	
RECEITAS ORÇAMENTAIS		131.188,67 €
Correntes	124.523,67 €	
Capital	6.665,00 €	
Outras	0,00 €	
OPERAÇÕES DE TESOURARIA		0,00 €
TOTAL		181.433,72 €

Pagamentos/Saída de Fundos		
DESPESAS ORÇAMENTAIS		90.904,49 €
Correntes	76.542,90 €	
Capital	14.361,59 €	
OPERAÇÕES DE TESOURARIA		0,00 €
SALDO P/ GERÊNCIA SEGUINTE		90.529,23 €
Execução Orçamental	90.529,23 €	
Operações de Tesouraria	0,00 €	
TOTAL		181.433,72 €



A Síntese das Reconciliações Bancárias demonstra que:

Banco	Saldo Contabilístico a 31/12/2024	Débitos em Trânsito	Créditos em Trânsito	Saldo Bancário a 31/12/2024
Santander Totta - PT50 0018 0008 0640 1433 0201 8	89.840,39 €	284,37 €	10.063,00 €	80.061,76 €

A Conta à Ordem 080640143 da CEMAH apresenta divergência de valores justificada pelos movimentos em transito a 31 de dezembro.

Aplicações legais

Princípios e Regras Orçamentais

A Junta de Freguesia de Cabo da Praia cumpriu durante o ano de 2024 os princípios e regras orçamentais consagrados na Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro).

Nomeadamente a estabilidade orçamental, tendo sido apurado um saldo positivo.

Todas as receitas foram registadas pela importância integral em que foram avaliadas, sem dedução alguma para encargos de cobrança ou de qualquer outra natureza e todas as despesas foram registadas pela sua importância integral, sem qualquer dedução, respeitando deste modo a não compensação da receita e despesa.

As despesas foram inscritas no orçamento, estruturadas em programas, por fonte de financiamento, por classificadores orgânico, funcional e económico. As receitas foram registadas por classificador económico e fonte de financiamento.

A Junta de Freguesia cumpre a transparência orçamental disponibilizando informação fiável, completa e atualizada.

Principais Políticas Contabilísticas

As demonstrações orçamentais foram preparadas de acordo com a NCP 26, e são apresentadas em euros.

A informação é preparada na base do acréscimo, onde os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem, satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a Estrutura Conceptual do SNC-AP.

As demonstrações orçamentais apresentam de forma apropriada a posição financeira e orçamental, o desempenho orçamental e os fluxos de caixa da Junta de Freguesia de Cabo da Praia, bem como a representação fiel dos efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com as definições e critérios estabelecidos na NCP-26.



Não obstante o referido anteriormente acerca da comparabilidade, sempre que possível a informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para as quantias relatadas nas demonstrações orçamentais.

As demonstrações orçamentais estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas no presente relatório. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante.

[Handwritten signatures and initials]
Aflor
Ato
S
Rosa

Investimentos

Plano Plurianual de Investimentos

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental			Fonte de Financiamento				Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financiamento anual	Nível de execução financiamento global
			Orgânica	Económica	Forma Substituída	RG	EP	UE	EMPR	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	Ano	Total		
111	2023/1	Mobiliário e Equipamento	01	070109	0	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2024	5.472,00 €	0,00 €	5.472,00 €	0,00 €	4.660,88 €	4.660,88 €	85,18 %	85,18 %
111	2023/2	Equipamento de Informática	01	070107	0	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2024	91,00 €	0,00 €	91,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
111	2024/1	Caméras	01	07010412	0	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2024	31/12/2025	2.000,00 €	1.000,00 €	3.000,00 €	0,00 €	1.850,00 €	1.850,00 €	61,67 %	61,67 %
111	2024/2	Conservação da saúde	01	07010401	0	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	08/07/2024	31/12/2024	3.878,00 €	0,00 €	3.878,00 €	0,00 €	3.877,71 €	3.877,71 €	99,99 %	99,99 %
Total Objetivo 111												11.441,00 €	1.000,00 €	12.441,00 €	0,00 €	10.388,59 €	10.388,59 €	90,80 %	83,50 %
2	2018/4	Construção de Alameda na Casarão da Azeiteira - Rua Ventura	01	0701041301	0	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2018	31/12/2025	13.100,71 €	100,00 €	13.200,71 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
2	2020/5	Academia do Ar Livre	01	07011501	0	0,00 %	0,00 %	100,00 %	0,00 %	04/04/2022	31/12/2025	8.026,30 €	100,00 €	8.126,30 €	0,00 €	3.973,00 €	3.973,00 €	48,51 %	48,51 %
Total Objetivo 2												22.827,01 €	200,00 €	23.227,01 €	0,00 €	3.973,00 €	3.973,00 €	18,04 %	17,87 %
Total												33.468,01 €	1.200,00 €	34.668,01 €	0,00 €	14.361,59 €	14.361,59 €	42,91 %	41,43 %

O Plano Plurianual de Investimentos, demonstra no decorrer do mandato as previsões de investimento a realizar na Freguesia, assim sendo no ano de 2024, a execução financeira do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) teve o nível de Execução de Financiamento Anual de 42,91% no valor total investido de 14.361,59 euros.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

**Resultado
Conclusão**

As limitações de ordem financeira constituem uma realidade à qual a autarquia não pode escapar. As escassas receitas próprias tornam-na demasiado dependente das transferências do Estado, através do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), das Instituições Públicas e da Câmara Municipal do concelho, através dos protocolos de delegação de competências, bem como de Acordos de Colaboração e Cooperação financeira.

Para fazer face aos atuais constrangimentos financeiros, o controlo das despesas correntes tem sido uma das grandes prioridades.

Apesar destas limitações, a Junta de Freguesia conseguiu, com grande competência, realizar muitos dos objetivos propostos no seu Plano de Atividades para 2024.

Resultado líquido

Analisada a Receita e a Despesa do Ano Económico de 2024, contempla-se que o saldo resultante após o encerramento do ano é de €40.284,18.

Passivos e Ativos

Passivo financeiro:

A 31 de Dezembro existiam dívidas a terceiros a curto prazo no valor de 6.208,42 euros.

Classificação Económica associada a cada uma das rubricas do DTAS	Descrição	Divida vincenda		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida (em dias)				Exceções	Pagamentos em atraso	Total dívida por natureza da despesa			
		Curto prazo	Médio/Longo prazo	[C]						[E]	[F] = [A] + [C]	Médio/Longo prazo	Soma
				[1]	[2]	[3]	[4]						
	Despesa Correntes	0,00 €	0,00 €	1.334,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.334,10 €	0,00 €	1.334,10 €	
01	Despesa com Pessoal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
0101	Remunerações Certas e Permanentes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
0102	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
0103	Segurança Social das quais:	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
010301: 010302	Encargos com a Saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
010301: 010302	ACSE e outros da AP	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
010301: 010302	Outros setores fora da AP	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
010305	Contribuições de segurança social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
01030501	CGA	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
01030501: 01030503	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
010305: 010306: 010306 a 010310	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
02	Aquisição de Bens e Serviços	0,00 €	0,00 €	1.334,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.334,10 €	0,00 €	1.334,10 €	
03	Juros e outros encargos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
04	Transferências Correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
0403 a 0406	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
0401: 0402: 0407 a 0409	Outras Transferências correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
05	Subsídios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
06	Outras Despesa Correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
	Despesa de Capital	0,00 €	0,00 €	3.973,00 €	0,00 €	0,00 €	901,32 €	0,00 €	901,32 €	4.874,32 €	0,00 €	4.874,32 €	
07	Aquisições de Bens de Capital	0,00 €	0,00 €	3.973,00 €	0,00 €	0,00 €	901,32 €	0,00 €	901,32 €	4.874,32 €	0,00 €	4.874,32 €	
08	Transferências de Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
0803 a 0809	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
0801: 0802: 0807 a 0809	Outras Transferências de Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
09	Aquisições de ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
10	Reembolsos de passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
11	Outras Despesa de Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Total		0,00 €	0,00 €	5.307,10 €	0,00 €	0,00 €	901,32 €	0,00 €	901,32 €	6.208,42 €	0,00 €	6.208,42 €	

A Junta de Freguesia não possuía empréstimos a 31 de dezembro de 2024.



Ativo financeiro:

A 31 de Dezembro esta Autarquia possuía receitas por cobrar que ascendiam o valor de 1.500,00 euros.

N.º Documento	Entidade/Pessoa	Data	Valor Inicial	Valor Corrigido
2024/1 65	672002746 - Direção Regional de Cultura	31/12/2024	1.500,00 €	1.500,00 €
TOTAL			1.500,00 €	1.500,00 €

Divergências e Justificativos

Divergências

As peças de relato EC e DPPI não foram enviadas à DGAL através do SISAL por estarem bloqueadas de acordo com a informação reportada no portal da entidade:

«[07/02/2024] Foi inibida a possibilidade de envio ou retificação de informação correspondente às peças de relato EC e DPPI, dado que as mesmas estão num processo de reestruturação, em articulação com entidades externas à DGAL.»

Só serão de novo disponibilizadas para envio, quando a estrutura das mesmas for considerada estável.»

À data de encerramento da gerência as mesmas ainda se encontravam encerradas.

Justificativos

No decorrer do ano financeiro de 2024 não ocorreram imprevistos que suscitassem justificativos adicionais a acrescentar.

Nota Final

As políticas contabilísticas estão adequadas à realidade de uma estrutura do tipo autarquia local e por isso sem fins lucrativos (art.º 235º, 237º e 238 da Constituição da República Portuguesa), salientando-se que os procedimentos e controlos internos vigentes asseguram os movimentos efetuados, em relação às receitas, despesas e pagamentos (art.º 238 da Constituição da República Portuguesa e Leis 169/99 de 18 de Setembro e 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Competências e funcionamento dos órgãos das autarquias locais) estas revogadas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As Demonstrações Financeiras relativas ao ano económico de 2024 traduzem as despesas e receitas do referido exercício económico, em relação a atividades da Junta de Freguesia.

A Junta de Freguesia de Cabo da Praia reafirma o seu compromisso em trabalhar para o desenvolvimento contínuo da comunidade e agradece a todos os que contribuíram para o sucesso das atividades realizadas.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Fonseca', 'Just', 'Sih', and 'Dora'.



Cabo da Praia, 31 de março de 2025

O Presidente da Junta



(Osvaldo Manuel Borges de Sousa)


Afonso

Borges